



CMU 000831-LEG 18/Ago/2021 12:21

**MOÇÃO nº 115 /2021**

MOÇÃO DE APOIO ao aumento do número de vagas para o Curso Técnico em Segurança Pública - CTSP 2021 dos policiais militares do Estado do Rio Grande do Sul.

Documento \_\_\_\_\_/21

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

Os Vereadores da bancada Progressistas, vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao aumento do número de vagas para o Curso Técnico em Segurança Pública - CTSP 2021 dos policiais militares do Estado do Rio Grande do Sul, para o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite, e ao Vice-Governador do Estado e Secretário de Segurança Pública, Sr. Ranolfo Vieira Júnior.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em apoio o aumento do número de vagas para o Curso Técnico em Segurança Pública - CTSP 2021 dos policiais militares do Estado do Rio Grande do Sul.

O processo de seleção aberto, conforme Edital nº 019/DE-Det/2021, visa o preenchimento das vagas para o Curso Técnico de Segurança Pública/Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento Auxiliar de Polícia Militar - Edição 2021.

Ao todo, serão disponibilizadas 2.100 vagas, a serem preenchidas de duas maneiras: a) 50% das vagas por antiguidade; e b) 50% por processo seletivo intelectual. Ou seja, as vagas estão distribuídas da seguinte forma: 1) Convocação por antiguidade: 1.050 vagas; e 2) Convocação por processo seletivo: 1.050 vagas.

Segundo o edital, serão realizadas três edições do curso, com 700 vagas cada. Todavia, as turmas respeitarão a distribuição de 50% das vagas por antiguidade e de 50% por processo seletivo. Ou seja, 350 candidatos de cada modalidade de seleção.

Destaca-se que o CTSP - 2021 está inserido no Plano de Modernização da Carreira dos Militares, hoje de nível médio, e garantirá a valorização e o reconhecimento dos militares, favorecendo a melhoria da prestação do serviço público à população gaúcha e a economia aos cofres públicos estaduais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



28

Diante do exposto, pede-se o apoio dos Nobres pares com intuito de combater a defasagem existente atualmente nos cargos de 2º Sargento do Estado e, sobretudo, garantir o princípio da igualdade entre os soldados que almejam a carreira de 2º Sargento e que estão aptos e qualificados para a função.

Ver. Carlos Delgado  
Bancada Progressistas.

Uruguaiana, 16 de agosto de 2021.

Ver. Celso Duarte  
Bancada Progressistas

Ver. Egídio Carvalho  
Bancada Progressistas

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro  
Bancada Progressistas